

Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Sun Iok, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok a 12 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 363/E243/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 25 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 26 de Março de 2021:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, sob o impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, o Instituto para os Assuntos Municipais reforçou a limpeza e desinfeção dos parques e zonas de lazer, sendo limpos os sanitários públicos uma vez por hora, no mínimo, e as instalações de divertimento para crianças e os equipamentos de manutenção física para adultos nos parques e zonas de lazer, pelo menos duas vezes por dia, enquanto os assentos nos parques e equipamentos de manutenção física nas zonas de lazer são limpos uma vez por dia. Para as instalações frequentemente utilizadas por grande número de pessoas, foi reforçada a limpeza em tempo oportuno, para permitir os cidadãos a realizar as suas actividades e relaxar num ambiente confortável e higiénico.

Em relação ao ponto 2 da interpelação, na área de supervisão dos serviços de limpeza adjudicados, o IAM exigiu aos adjudicatários de limpeza que entregassem mensalmente um relatório de trabalho, e o pessoal do IAM procede à inspecção e à avaliação dos serviços de limpeza. Caso sejam detectados problemas durante a inspecção ou recebidas queixas dos cidadãos, será exigido, de imediato, aos adjudicatários de limpeza, que procedam a melhoria.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, o IAM tem seguido os padrões internacionais de segurança no planeamento da zona de diversão

infantil e na escolha das instalações recreativas e das instalações para crianças. Com vista a otimizar a gestão e as medidas e segurança das referidas instalações, antes de abrir ao público quaisquer instalações novas ou de grandes dimensões para crianças, o IAM tem convidado pais e filhos das organizações e associações interessadas para experimentar os equipamentos, recolhendo sugestões dos utentes para melhoria. No Parque Infantil do Chunambeiro e no Jardim da Flora foi introduzido pela primeira vez o modelo *Pump track* (circuito para bicicletas) e, após a recepção das opiniões dos utentes, os equipamentos de segurança e as medidas de gestão foram novamente otimizados. Ao mesmo tempo, com vista a informar os cidadãos sobre as idades e as formas adequadas de utilização das diversas instalações, foram afixadas as regras de utilização nas áreas das instalações. Por outro lado, o IAM recomenda que as crianças sejam acompanhadas pelos pais nos locais de divertimento, prestando apoio na escolha dos equipamentos adequados. As crianças devem utilizar os equipamentos sob a supervisão de adultos. O IAM também efectua manutenção regular das instalações, garantindo a sua utilização segura.

Aos 8 de Abril de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares